



Universidade de Sorocaba

Mestrado Profissional em Processos Tecnológicos e Ambientais

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS
TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS**

MESTRADO PROFISSIONAL

MANUAL DO ALUNO

Organização:

Daniel Bertoli Gonçalves

Sorocaba/SP

2015



Sumário

1. OBJETIVOS.....	1
2. ORDENAMENTO ACADÊMICO	1
1.1. A FICHA CADASTRAL.....	2
1.2. A MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS CURRICULARES	2
1.3. A ORIENTAÇÃO	2
1.4. O PROJETO DE PESQUISA E O SEMINÁRIO	3
1.5. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	4
1.6. O EXAME DE PROFICIÊNCIA.....	4
1.7. O EXAME DE QUALIFICAÇÃO	4
1.8. A DEFESA DA DISSERTAÇÃO.....	6
1.9. O TEXTO FINAL	6
1.10. A TITULAÇÃO.....	8

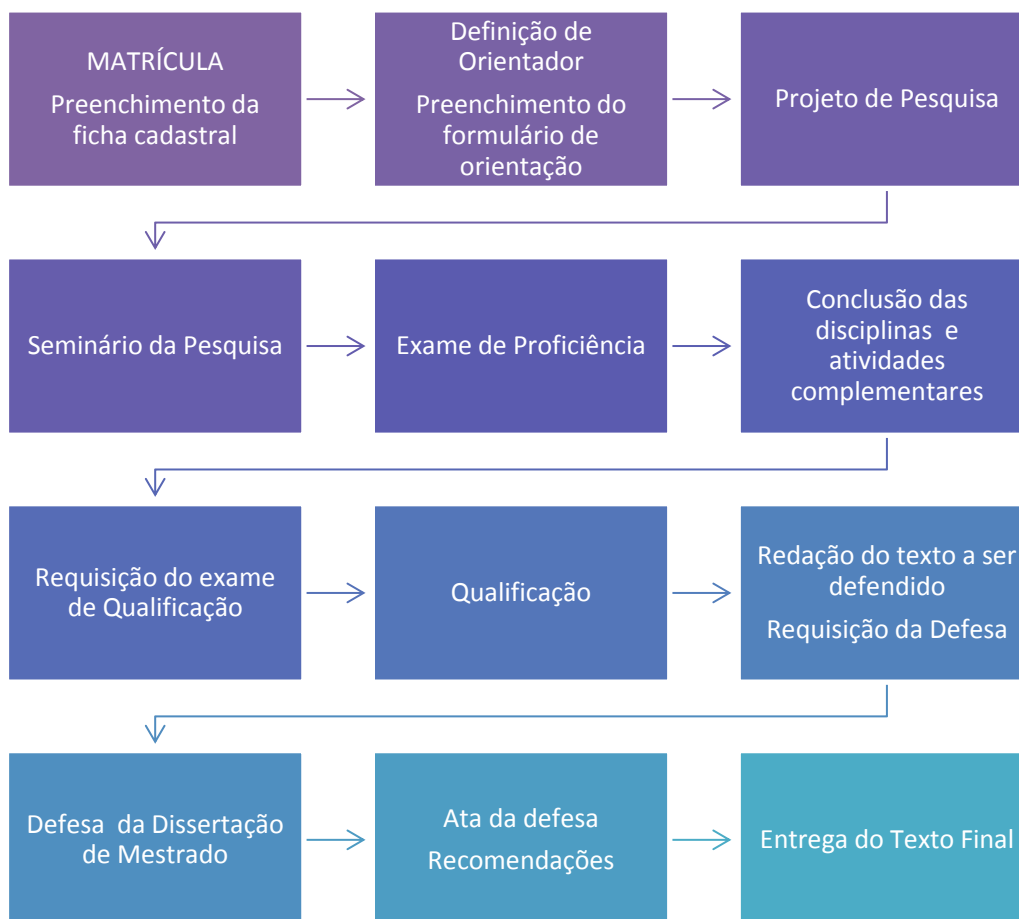
1. OBJETIVOS

O presente documento busca esclarecer aos discentes regularmente matriculados no curso de Mestrado Profissional em Processos Tecnológicos e Ambientais, quais os procedimentos regimentais que devem ser observados para o melhor aproveitamento de seu curso.

2. ORDENAMENTO ACADÊMICO

Após o processo seletivo, os discentes são convocados a se matricular no curso, e são questionados a escolher quais disciplinas irão se matricular, como ocorre em qualquer curso de pós-graduação. No entanto, ao contrário de outros cursos onde a aprovação nas disciplinas cursadas garante o cumprimento do curso, no mestrado os discentes devem cumprir uma série de procedimentos, como ilustrado na figura 1:

FIGURA 1: Fluxograma do curso de Mestrado na UNISO



1.1. A FICHA CADASTRAL

A **ficha cadastral** do discente é um documento que servirá para o acompanhamento de seu desempenho durante e após o curso de mestrado pelo programa, e por isso qualquer alteração de dados deve ser comunicada à coordenação do curso para as devidas correções na ficha.

1.2. A MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS CURRICULARES

O curso oferece um conjunto de 16 (dezesesseis) disciplinas, sendo duas obrigatórias e 14 eletivas, das quais o discente, em concordância de seu (sua) orientador (a) deverá escolher três ao longo dos três semestres iniciais, preferencialmente.

A disciplina obrigatória “Delineamento Experimental” tem o objetivo de auxiliar o discente a desenvolver seu projeto de pesquisa, e por tal motivo recomenda-se que esta seja cursada logo no primeiro semestre do curso, quando possível.

A disciplina obrigatória “Seminários em Processos Tecnológicos e Ambientais” tem entre seus objetivos auxiliar o discente no desenvolvimento de seu trabalho de pesquisa, colocando-o em debate junto aos demais discentes e docentes do curso, e por isso recomenda-se que esta seja cursada no segundo semestre do curso, quando possível.

As demais disciplinas eletivas distribuem-se entre as três linhas de pesquisa do curso de forma interdisciplinar, permitindo com que os discentes possam escolher livremente aquelas que melhor contribuam para o desenvolvimento de sua pesquisa e no aprimoramento de seu processo de aprendizado. No entanto, recomenda-se o diálogo constante com seu (sua) orientador (a) para um melhor direcionamento. As disciplinas eletivas são oferecidas em conjuntos de no mínimo quatro por semestre, de acordo com decisão do colegiado do curso.

O procedimento de matrícula nas disciplinas repete-se no início de cada semestre.

1.3. A ORIENTAÇÃO

A escolha do (a) orientador (a) é um passo muito importante para um bom desempenho dentro do curso de mestrado, e é por isso que se recomenda que tal definição seja feita o mais cedo possível.

A melhor forma de se escolher seu (sua) orientador (a) é através do diálogo com o (a) mesmo (a), mas se recomenda que o discente consulte previamente quem são os docentes do curso e quais suas linhas de trabalho e pesquisa através da lista disponível no site do programa, onde há também link para o *Curriculum Lattes* de cada um (uma).

A consulta formal ao docente é de extrema importância, pois há limites de disponibilidade de cada docente com relação ao número de discentes orientados.

Após a escolha e aceitação compete ao discente entregar o “**formulário de orientação**” devidamente preenchido e assinado na secretaria do curso.

1.4. O PROJETO DE PESQUISA E O SEMINÁRIO

O projeto de pesquisa é um documento que retrata as intenções científicas, técnicas e acadêmicas do discente, e por isso é um documento que precisa ser elaborado, assinado pelo (a) orientador (a), e depositado na coordenação do programa até o final do primeiro semestre do curso.

A estrutura básica do projeto compreende: Capa com identificação da instituição, programa, título, autor (a), orientador (a), local e data; Resumo e palavras chave (03 a 05); Introdução com síntese da bibliografia utilizada; Objetivos; Métodos; Cronograma de execução; Orçamento; Resultados esperados; Referências; e na última página a identificação e assinatura do discente e do (a) orientador (a).

Recomenda-se que o projeto de pesquisa tenha um número máximo de 15 páginas, de forma a tornar-se objetivo e prático.

Após a apresentação do projeto de pesquisa na disciplina “Delineamento Experimental”, o discente, junto a seu orientador, pode encaminhá-lo a uma agência de fomento à pesquisa ou outra fonte de financiamento, como uma parceria empresarial, por exemplo.

Com seu projeto de pesquisa definido e aprovado pelo orientador e sua pesquisa em andamento, o discente é convidado a apresenta-lo aos demais discentes e professores na disciplina seminários, onde tem a oportunidade de discutir abertamente, quando cabível, suas dificuldades e suas conquistas com o trabalho de pesquisa, o que é uma oportunidade ímpar para a carreira de um pesquisador. Além disso, é uma oportunidade para desenvolver-se na prática didática de nível superior.

1.5. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Durante o curso de mestrado é recomendado que o discente busque participar de atividades que complementem seus estudos, como a participação em congressos e seminários, cursos extracurriculares, entre outras atividades permitidas no “REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES” do curso:

Art. 2º As Atividades Complementares compreendem as ações educativas desenvolvidas com o propósito de aprimorar a formação acadêmica do aluno, a relação entre teoria e prática da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da extensão universitária.

Parágrafo Único – As Atividades Complementares terão carga horária de 90 horas, correspondentes a 02 (dois) créditos, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo do curso.

Para maiores informações deve-se consultar o regulamento específico.

1.6. O EXAME DE PROFICIÊNCIA

Todos os discentes do mestrado em processos tecnológicos e ambientais devem comprovar proficiência em língua estrangeira antes de seu exame de qualificação, pois este é um requisito básico do curso de mestrado. A proficiência é a demonstração do conhecimento, competência e capacidade de expressar-se em uma língua estrangeira, que é demonstrada através de um exame ou avaliação escrita, oferecido aos discentes semestralmente.

É importante que o discente busque se preparar para que realize seu exame o quanto antes, pois mesmo reprovado poderá realizar outro exame no semestre seguinte, mas não poderá qualificar antes de sua aprovação, o que pode resultar em atrasos no andamento de seu curso.

1.7. O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação é obrigatório. Os objetivos do exame de qualificação são os de analisar a maturidade científica do discente e os progressos obtidos até então, em seu projeto de pesquisa, bem como sua capacidade de expressão oral e escrita.

A inscrição no exame de qualificação é de **responsabilidade do discente** e deverá ser feita dentro do prazo máximo estabelecido pelo programa, após cumprimento dos créditos relativos às disciplinas e aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, mediante o preenchimento do documento de requisição na secretaria do curso, onde devem constar o título do trabalho, data, nome e endereço de todos os membros da comissão examinadora. Este documento será avaliado pelo colegiado do curso para a autorização do exame de qualificação.

O estudante de pós-graduação que não realizar o exame no período previsto para o seu curso será desligado do programa, conforme Regimento de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais da UNISO.

A comissão examinadora (banca) deve ser constituída pelo orientador, por dois membros titulares e um suplente, sendo pelo menos um membro externo ao programa de pós-graduação, com titulação mínima de doutor.

Como cita o regulamento, o depósito do texto deverá ser feito na secretaria do programa, com antecedência mínima de trinta (30) dias da data de sua realização, em quatro cópias impressas e em CD com o arquivo em extensão “.doc” (documento do processador de texto word for Windows), por ocasião da inscrição do(a) estudante no referido exame.

O exame consiste no julgamento do texto escrito e de uma exposição oral sobre o projeto de pesquisa feita pelo discente.

A exposição oral terá duração mínima de vinte e máxima de trinta minutos, sendo seguida de arguição pela Comissão Examinadora,

O estudante que for reprovado no exame de qualificação poderá se inscrever para repeti-lo apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do primeiro exame. Persistindo a reprovação, o estudante será desligado do Programa e receberá certificado das disciplinas cursadas.

1.8. A DEFESA DA DISSERTAÇÃO

Após aprovado no exame de qualificação, em acordo com seu orientador, o estudante deverá submeter-se à Defesa de sua Dissertação. O procedimento para isso é semelhante ao procedimento anterior da qualificação, com o preenchimento de um formulário específico na secretaria do curso, com antecedência mínima de trinta (30) dias da data de sua realização, onde devem constar o título do trabalho, data, nome e endereço de todos os membros da comissão examinadora. Este documento será avaliado pelo colegiado do curso para a autorização da defesa de dissertação.

Junto a solicitação deverá ser entregue secretaria do programa, quatro cópias impressas do texto e um CD com o arquivo em extensão “.doc” (documento do processador de texto word for Windows).

A comissão examinadora (banca) deve ser constituída pelo orientador, por dois membros titulares e um suplente, sendo pelo menos um membro externo ao programa de pós-graduação, com titulação mínima de doutor.

Se o produto final de mestrado requerer sigilo (patente, software, etc) poderão, discente e orientador, solicitar ao Programa de Pós-Graduação o sistema de Banca Fechada, no qual a sessão de defesa não é pública, e todos os membros da banca assinam um documento de confidencialidade. Além disso, discente e orientador poderão solicitar a não liberação imediata do texto defendido no site do programa.

Após a defesa, a comissão examinadora é responsável por preencher um documento ata, com seu parecer final, que será submetido à homologação do Conselho Universitário da UNISO.

1.9. O TEXTO FINAL

O trabalho final, independente do produto originado, deverá conter os elementos básicos de um trabalho científico, com certas variações aceitáveis, conforme descrito no Quadro 1:

QUADRO 1: Elementos e itens do trabalho de dissertação do curso de Mestrado Profissional em Processos Tecnológicos e Ambientais da UNISO.

Elementos pré-textuais seguir o Manual de normalização da Uniso (ABNT)	Folha de rosto
	Folha de aprovação (deve ser trazida destacada do texto na defesa)
	Dedicatória (Opcional)
	Agradecimentos (Opcional)
	Epígrafe (Opcional)
	Resumo na língua vernácula seguido de três a cinco palavras chave
	Resumo em inglês (Abstract) seguido de três a cinco keywords
	Lista de abreviaturas e siglas; lista de tabelas e lista de símbolos (opcionais).
	Sumário
Elementos textuais	<i>Introdução ou apresentação:</i> neste item o discente deverá introduzir o produto a ser apresentado, de forma clara e simples, constando a delimitação do assunto tratado, sua relevância e justificativa.
	Revisão de literatura, Objetivos, Métodos, Resultados e Discussão: opcional, dependendo do produto que está sendo apresentado. O produto final de um MP pode ser dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística; sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela Capes
	<i>Conclusão ou Considerações finais:</i> esta parte deverá conter a conclusão do trabalho ou as considerações do autor sobre os resultados alcançados frente aos objetivos propostos.
Elementos pós-textuais	<i>Referências:</i> Devem seguir as normas do “Manual para normalização de trabalhos acadêmicos” da Universidade de Sorocaba.
	Apêndices (Opcional)
	Anexos (Opcional)

Fonte: Elaborado pelo colegiado do PPGPTA (2015)

O depósito dos exemplares definitivos será efetuado pelo(a) discente(a) na secretaria de Pós-Graduação, trinta (30) dias após a data de sua defesa, com anuência de seu (sua) orientador(a), incluindo todas as alterações sugeridas pela comissão examinadora, a folha de aprovação devidamente preenchida e assinada por todos os membros da comissão, bem como a ficha catalográfica, que deverá ser solicitada pelo discente na biblioteca da UNISO.

O texto deverá ser entregue encadernado em capa dura padrão (Percalux), na cor verde escuro, com letras douradas na capa e lateral, conforme especificado no “Manual para normalização de trabalhos acadêmicos” da UNISO, em duas cópias. O envio de cópias definitivas aos participantes da banca não é uma exigência do programa, cabendo ao discente e orientador decidirem sobre isso.

O discente também deverá entregar uma cópia digital do texto final em CD com folha de aprovação assinada digitalizada e ficha catalográfica, em formato PDF, na ocasião da entrega dos exemplares definitivos na secretaria de pós-graduação.

1.10. A TITULAÇÃO

O título de Mestre Profissional em Processos Tecnológicos e Ambientais é conferido ao discente do programa que cumpra todas as exigências do regulamento do curso, o que inclui a aprovação nas disciplinas obrigatórias e eletivas, o cumprimento dos créditos com atividades complementares, a aprovação nos exames de proficiência em língua estrangeira, no exame de qualificação e no julgamento de sua dissertação, e a entrega dos exemplares definitivos na secretaria do programa.

Após a homologação do parecer final da Comissão Examinadora da Dissertação pelo Conselho Universitário da UNISO, será providenciada a emissão do diploma do curso de Mestrado. Como os prazos para este procedimento estão atrelados ao calendário acadêmico da Universidade, a obtenção do diploma ocorre normalmente de seis a oito meses após a homologação. Para a comprovação do término do curso a Secretaria de Pós-Graduação fornece ao discente uma declaração a respeito de sua defesa, e uma cópia da Ata da Defesa, após homologada, fica disponível para o discente, como comprovante provisório do título de Mestre, com validade de 12 meses.